



PORTARIA Nº 396/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.192/2022, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: ANA CÉLIA DE SOUZA FERRAZ
HAYNE KEWY SANTOS LIMA REIS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EDMILSON LOPES DA SILVA
MÁRCIA DA SILVA SANTOS

MERENDEIRA: ANA CELIA PEREIRA DA COSTA

GARI: ALINE PEREIRA SANTOS
LINDOMAR HENRIQUE DOS SANTOS
SAMARA VIEIRA TORRES

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de dezembro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

